

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 10/2017

Remove funcionária para a Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de zeladora à disposição da Secretaria Municipal de Saúde;
- Considerando que a funcionária Miralva Trindade Ramos pode atender a esta necessidade;

RESOLVE

Art. 1º. Fica removida, da Secretaria Municipal de Educação, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a zeladora Miralva Trindade Ramos, que deverá prestar seus serviços onde a referida Secretaria Municipal determinar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 12 de abril de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com